

AUTÓGRAFO Nº 72/2023
(Projeto de Lei nº 76/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Dra. Cacilda Ferreira dos Santos.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Dra. Cacilda Ferreira dos Santos” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 500 metros de extensão, com início a 350m da Rua São Benedito (SCR-407), conforme imagem anexa, (Localização da via: início a -22.56990892417609, -46.56519157073327, término a -22.5692297371768, -46.56952013128385).

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO ÚNICO

